

SELEÇÃO PÚBLICA PARA O 1º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Diretor da Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (EDEPE) comunica aos/às integrantes da Defensoria Pública e demais Bacharéis em Direito a realização do **1º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL**, Pós-Graduação *lato sensu*, devidamente credenciado pelo Conselho Estadual de Educação, cujas normas constam a seguir:

I. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS:

O presente curso promovido pela Defensoria Pública de São Paulo por meio de sua Escola (EDEPE) busca trazer uma análise crítica, sensível e interdisciplinar sobre a teoria e a prática no âmbito do Direito Civil, especialmente voltada à defesa da população em situação de vulnerabilidade, o que ainda é pouco explorado em termos acadêmicos.

Nessa linha, o curso tem por objetivos:

- Atender à demanda por capacitação específica e com rigor acadêmico em relação ao direito privado, especialmente estudado e aplicado na atuação prática cotidiana das Defensorias Públicas, a fim de que o ensino oferecido aprimore e qualifique a prestação dos serviços prestados pela Defensoria Pública e entidades conveniadas, bem como amplie o conhecimento sobre a matéria por parte daqueles que atuam na área (policiais, delegados, advogados, juízes, promotores, etc.) ou se interessem pelo estudo acadêmico sobre o tema;
- Estimular a pesquisa e o estudo aplicado à inclusão, solidariedade e proteção das pessoas e grupos vulneráveis no direito privado;

- Habilitar, capacitar e qualificar futuros docentes do Ensino Superior em relação à temática do curso.

II. ESTRUTURA E PROGRAMA DO CURSO

O **1º CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL** será ministrado no auditório da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, situado na Rua Boa Vista, nº 200, Centro, São Paulo/SP, o qual dispõe de ampla estrutura, acessibilidade e recursos tecnológicos para as aulas e atividades que serão executadas.

A carga horária será de 450 horas, sendo 380 horas de aula presenciais, 46 horas de aprendizagem ubíqua e 24 horas de orientação de monografia.

Todas as aulas ocorrerão às **segundas e quartas-feiras, das 18h30 às 22h30**. Se houver necessidade de reposição de aulas, ficará a critério da Direção da EDEPE a designação de outro dia da semana.

O Curso será desenvolvido em três módulos, a saber:

1º Módulo - Introdução ao Direito Civil Constitucional, Parte geral e Obrigações

1. Objetivos específicos: introduzir a visão interdisciplinar sobre o direito civil, especialmente a partir da perspectiva constitucional, e estudar os temas da parte geral do Código Civil e de obrigações sob a ótica constitucional.

2. Ementa: O primeiro módulo do curso pretende introduzir a temática do direito civil constitucional pelo enfrentamento de questões relacionadas a superação do individualismo e solidarização do direito privado (1ª disciplina), além da socialização e eticidade nas relações jurídicas privadas (2ª disciplina). Nessas disciplinas, serão estudados temas de intersecção entre o Direito Civil e a atuação da Defensoria Pública pela superação da exclusão, informalidade e vulnerabilidade no direito privado, e questões práticas com estudo de casos concretos de atuação da Defensoria Pública. Pretende, ainda, abordar assuntos relacionados a (in)visibilidade dos direitos da personalidade das pessoas e grupos vulneráveis (3ª disciplina) e atos jurídicos e a interpretação realista da autonomia da vontade (4ª disciplina). Nessas disciplinas, serão estudados temas de direito da personalidade e vulnerabilidade, bem como a autonomia privada, além de questões práticas com estudo de casos concretos de atuação da Defensoria Pública.

Pretende, por fim, abordar assuntos relacionados ao tráfego jurídico na informalidade (5ª disciplina).

2º Módulo - Empresas, Responsabilidade Civil, Famílias e Sucessões

1. Objetivos específicos: estudar a atividade empresarial informal, o instituto da responsabilidade civil, e o direito das famílias e das sucessões, todos em perspectiva constitucional.

2. Ementa: O segundo módulo do curso pretende e as figuras do empresário irregular, das sociedades de fato e da atividade comercial nas ruas (6ª disciplina). Nessas disciplinas, serão visitados assuntos relacionados aos reflexos da vulnerabilidade e da informalidade no trato contratual e empresarial, além de questões práticas com estudo de casos concretos de atuação da Defensoria Pública. Pretende, ainda, abordar assuntos relacionados a responsabilidade civil contratual (7ª disciplina) e extracontratual (8ª disciplina). Nessas disciplinas, serão estudados temas de superendividamento, inadimplemento das obrigações e novas tecnologias, bem como o perfil solidarista da responsabilidade civil contemporânea, além de questões práticas com estudo de casos concretos de atuação da Defensoria Pública. Pretende, por fim, aprofundar questões como a vulnerabilidade e (dis)funcionalidade no Direito das famílias (9ª disciplina), e a validade e os efeitos jurídicos das partilhas de fato e de direito no direito das sucessões (10ª disciplina). Nessas disciplinas, serão estudados temas que vão desde a realidade das mulheres nos núcleos familiares de baixa renda até a transmissão informal de acervos hereditários, além de questões práticas com estudo de casos concretos de atuação da Defensoria Pública.

3º Módulo – Coisas e Grupos Vulneráveis

1. Objetivos específicos: estudar os institutos da posse e da propriedade à luz da função social desses direitos; e estudar os pontos de intersecção e promover o diálogo constitucionalizado entre o direito privado e os direitos difusos e coletivos.

2. Ementa: O terceiro módulo do curso pretende tratar da releitura da posse à luz da função social (11ª disciplina) e da visão excludente dos direitos reais por meio do estudo dos meios de acesso à propriedade e outras titularidades de natureza real (12ª disciplina). Nessas disciplinas, serão estudados temas de posse, direito à moradia e à alimentação, e de acesso ao direito de propriedade, além de questões práticas com estudo de casos concretos de atuação da Defensoria Pública. Pretende, por fim, estudar a proteção dos vulneráveis no âmbito do direito

privado (13ª disciplina). Nessas disciplinas, serão estudados os mecanismos de participação popular sob uma perspectiva do direito civil, bem como Direitos fundamentais das crianças e adolescentes, direitos da pessoa com deficiência, direitos da pessoa idosa, proteção e defesa dos direitos das mulheres, direitos das pessoas LGBTQI+, raça e combate ao racismo estrutural, defesa das vidas e territórios quilombolas, pessoas em situação de rua e proteção da moradia nos cortiços, pobreza e vulnerabilidade ambiental e hipossuficiência e relações consumo, além de questões práticas com estudo de casos concretos de atuação da Defensoria Pública.

III. DIFERENCIAIS DO CURSO:

Além da visão crítica, sensível e interdisciplinar trazida por esse curso, ele possui os seguintes diferenciais:

- a) **Corpo docente qualificado**, preenchido de forma predominante por Defensores Públicos com experiência teórica e prática sobre os temas abordados, além de professores externos dotados de reconhecimento nacional e internacional;
- b) Caráter modular, vale dizer: a cada conclusão regular de módulo, o/a aluno/a poderá ser certificado/a a título de **Curso de Extensão**. Assim, caso não haja a conclusão do curso completo (três módulos) necessário para a certificação como **especialista**, será possível obter a mencionada certificação voltada à **extensão** nesses termos e para os devidos fins;
- c) Cômputo do curso como **atividade/prática jurídica** para o concurso de ingresso na carreira de Defensor/a Público/a de SP (art. 14, inciso V; art. 14, § 1º, X, §§ 2º, 3º e 4º, inciso I e § 5º da Deliberação 10/2006);
- d) **Pontuação diferenciada**, na fase de títulos, para o concurso de ingresso na carreira de Defensor/a Público/a de SP em comparação com os demais cursos de pós-graduação *lato sensu* (artigo 29, inciso XII da Deliberação 10/2006);
- e) **Acesso à biblioteca física e virtual** da Escola da Defensoria Pública, com possibilidade de publicação do TCC aprovado com nota máxima em Caderno exclusivo da EDEPE.

IV. COORDENADORES E CORPO DOCENTE

O Curso contará com professores visitantes, notórios por sua especialização, saber técnico ou científico ou, ainda, por se destacarem no desenvolvimento de trabalho e pesquisas relativas ao Direito Civil.

Tais professores serão convidados na qualidade de expositores ou debatedores, sempre sob a responsabilidade do Professor Coordenador ou da Direção da EDEPE.

1. Professor responsável e Coordenador: Felipe Pires Pereira

Titulação: Doutor em Direito Civil e Mestre em Direito Urbanístico pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP)

Descrição da experiência acadêmica e profissional: Defensor Público do Estado de São Paulo (2007). Foi Professor da Universidade Paulista – UNIP (2009). Professor da Universidade Católica de Santos – UNISANTOS. Professor convidado de cursos de Pós-graduação Lato Sensu, extensão e preparatórios para concursos públicos. Palestrante e autor de obras jurídicas.

2. Professor responsável e Coordenador Adjunto: Gustavo Goldzweig

Titulação acadêmica: Mestre em Direito à Saúde pela Universidade Santa Cecília e Especialista em Direito Público pela UNIDERP.

Descrição da experiência acadêmica e profissional: Defensor Público do Estado de São Paulo (2014). Foi Advogado na área cível, consumerista, imobiliário e família entre 2009 e 2013. Foi Professor da Faculdade de Direito Damásio de Jesus (2013/2014). Professor de diversos cursos preparatórios para OAB e Concursos Públicos, atualmente, no Círculo de Estudos pela Internet (CEI). Palestrante e autor de obras jurídicas.

Corpo docente:

Alex Gomes Seixas

Allan Ramalho Ferreira

Alvimar Virgílio De Almeida

Bruno Ricardo Miragaia Souza

César Augusto Luiz Leonardo

Claudia Aoun Tannuri

Clint Rodrigues Correia
Davi Quintanilha Failde De Azevedo
Dione Ribeiro Basilio Vidal
Douglas Tadashi Magami
Estela Waksberg Guerrini
Felipe Pires Pereira
Giancarlo Silkunas Vay
Giovana Devito Dos Santos Rota
Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
Gustavo Goldzveig
Jairo Salvador Souza
Jose Luiz De Almeida Simao
Júlio Camargo De Azevedo
Julio Grostein
Laís Rabello Zaros
Leandro De Marzo Barreto
Luciana Jordão Da Motta Armiliato De Carvalho
Luciano Dal Sasso Masson
Luiz Rascovski
Marcelo Dayrell Vivas
Mariana Melo Bianco
Mariana Tonolli Chivone Del Chiaro
Mônica De Melo
Paula Sant'anna Machado De Souza
Paulo Keishi Ichimura Kohara
Pedro Ribeiro Agustoni Feilke
Peter Gabriel Molinari Schweikert
Rafael Lessa Vieira De Sá Menezes
Rafael Rocha Paiva Cruz
Renata Flores Tibyriçá
Renata Oliva Monteiro Matos
Rodrigo Serra Pereira

Rodrigo Vidal Nitrini
Sabrina Nasser de Carvalho
Simone Lavelle Godoy De Oliveira
Taissa Nunes Vieira Pinheiro
Tiago Fensterseifer
Vanessa Alves Vieira
Volney Santos Teixeira

V. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Período de inscrições: 10 a 21 de janeiro de 2024

Publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas: 29 de janeiro de 2024

Recurso em face das inscrições indeferidas: 29 a 30 de janeiro de 2024

Publicação do resultado dos recursos e lista final de inscritos: 02 de fevereiro de 2024

Processo seletivo: 05 a 09 de fevereiro de 2024

Publicação do resultado preliminar do processo seletivo: 15 de fevereiro de 2024

Entrevistas da Comissão Especial, para ratificação das candidaturas de pessoas negras, indígenas e trans: 21 de fevereiro de 2024

Publicação da relação das inscrições deferidas e indeferidas pela Comissão Especial: 22 de fevereiro de 2024

Recurso em face das inscrições indeferidas pela Comissão Especial: 22 a 23 de fevereiro de 2024

Publicação do resultado dos recursos à decisão da Comissão Especial e resultado final do processo seletivo: 27 de fevereiro de 2024

Período de matrícula: 27 a 29 de fevereiro de 2024

Início das aulas - Módulo I: 04 de março de 2024

Término das aulas - Módulo I: 22 de julho de 2024

Início das aulas - Módulo II: 05 de agosto de 2024

Término das aulas - Módulo II: 16 de dezembro de 2024

Início das aulas - Módulo III: 17 de fevereiro de 2025

Término das aulas - Módulo III: 07 de julho de 2025

Entrega das monografias: 01 de dezembro de 2025

VI. AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada contínua e cumulativamente, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e incidirá sobre o desempenho do/a aluno/a e a respectiva assiduidade.

Para ser aprovado, o integrante do corpo discente deverá obter avaliação igual ou superior a 6,0 (seis) para cada módulo do curso. As avaliações serão realizadas pelos Coordenadores ao final de cada disciplina e consistirão na média aritmética das notas obtidas nas avaliações realizadas durante o respectivo módulo, resultando em notas graduadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez), incluindo-se os 0,5 (cinco décimos).

As notas serão compostas por dois requisitos:

1º) participação em aula, que será avaliada pelo Coordenador da disciplina, cabendo aos professores estimularem o corpo discente a expressar suas impressões sobre o conteúdo ministrado. Ao corpo discente, incumbirá a leitura prévia da bibliografia indicada, bem como o respectivo preparo para os debates que ocorrerão durante as aulas;

2º) artigo escrito de 5 (cinco) a 10 (dez) laudas, a ser entregue em data determinada pela Coordenação após cada módulo, que serão avaliados pelos Coordenadores do Curso de Pós-Graduação. O artigo deverá observar as normas técnicas da ABNT e versar sobre algum dos temas tratados ao longo do respectivo módulo. Em relação à assiduidade, será considerado aprovado o aluno que obtiver no mínimo 75% de frequência, a qual será registrada mediante assinatura de lista de presença ou registro análogo. A Coordenação providenciará a remessa das listas à Secretaria da EDEPE, para fins de arquivamento.

Além da aprovação nos 3 (três) módulos, ao final do curso, o aluno deverá apresentar o trabalho de conclusão de curso (TCC), conforme exposto no tópico abaixo.

VII. VAGAS, INSCRIÇÕES, BOLSAS E MATRÍCULA

1. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas no total, em duas turmas concomitantes, sendo, nos termos da Deliberação nº 02/2022 da Congregação da EDEPE:

- a) 15 reservadas a alunos/as negros/as e indígenas/as;
- b) 3 reservadas a pessoas com deficiência;

- c) 1 reservada a pessoas trans;
- d) 5 reservadas a Defensores/as Públicos/as;
- e) 5 reservadas a Servidores/as da DPESP;
- f) 21 de ampla concorrência.

Na hipótese de não preenchimento das vagas destinadas a uma categoria poderão ser contempladas pessoas na lista de suplência de outra categoria.

2. INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever no Curso de Especialização os bacharéis em Direito, portadores de diploma ou certificado de conclusão do referido curso.

Será dada prioridade aos/às Membros/as e Servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e, destes, àqueles com atribuição na área cível.

No momento da inscrição, o/a candidato/a poderá optar somente por uma modalidade de bolsa de estudo, se o caso.

3. BOLSAS DE ESTUDO

Nos termos da Deliberação do Conselho da EDEPE n.13, de 06 de abril de 2021 e da Deliberação da Congregação da EDEPE nº 02, de 28 de março de 2022, serão concedidas 32 bolsas integrais (100%), sendo:

- 5 para Defensores/as Públicos/as;
- 5 para Servidores/as da Defensoria Pública de São Paulo;
- 15 para alunos/as negros/as e indígenas;
- 3 para alunos/as com deficiência;
- 3 para alunos/as com necessidade econômico-financeira devidamente comprovada;
- 1 para alunos/as trans.

Considera-se negro ou indígena aquele/a que assim se declarar no momento da inscrição para o processo seletivo e tenha sua autodeclaração e vídeo ratificados por Comissão

Especial formada para este fim. O critério para ratificação da inscrição é a fenotípia do/a candidato/a, conforme § 3º, do art. 1º, da Deliberação da Congregação da EDEPE nº 02/2022.

Os/as candidatos/as que concorrerem às bolsas de estudos destinadas a pessoas negras ou indígenas deverão apresentar vídeo com duração de até 1 minuto. O vídeo deve ser gravado na posição horizontal, em um lugar silencioso, fundo branco ou claro e com boa iluminação, sem cortes, filtros ou edição. O/a candidato/a deve estar centralizado/a, de forma que seja possível visualizar a parte superior do corpo, evitando o uso de adereços como chapéus, por exemplo. Deve dizer seu nome, CPF, a data e sua autodeclaração de cor/raça; por fim, mostrar seu documento de identificação com foto.

Considera-se pessoa com deficiência, nos termos do art. 1º da Convenção Internacional das Pessoas com Deficiência, aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O/A candidato/a deverá assim se declarar no momento da inscrição, bem como apresentar laudo médico, com CRM e assinatura do médico emitente, ou laudo biopsicossocial, nos termos da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015), emitidos no prazo máximo de 02 anos.

Considera-se pessoa com necessidade econômico-financeira aquela que atender aos parâmetros fixados na Deliberação n. 89 de 08/08/2008 do Conselho Superior da Defensoria Pública de São Paulo. Presume-se necessitada a pessoa natural integrante de entidade familiar que atenda, cumulativamente, as seguintes condições:

- I – aufera renda familiar mensal não superior a três salários mínimos federais;
- II - não seja proprietária, titular de aquisição, herdeira, legatária ou usufrutuária de bens móveis, imóveis ou direitos, cujos valores ultrapassem a quantia equivalente a 5.000 (cinco mil) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo - UFESPs.
- III - não possua recursos financeiros em aplicações ou investimentos em valor superior a 12 (doze) salários mínimos federais.

Para os fins dispostos nesta Deliberação, entidade familiar é toda comunhão de vida instituída com a finalidade de convivência familiar e que se mantém pela contribuição de seus

membros. Já para fins de renda familiar será considerada a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da entidade familiar, maiores de dezesseis anos, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda e de benefícios assistenciais, bem como o valor comprovadamente pago a título de contribuição previdenciária oficial.

Para fins de comprovação da situação econômico-financeira deverá ser apresentado um dos seguintes documentos:

- a) Comprovação de inscrição no CadÚnico e de recebimento de BPC ou Bolsa Família no último mês;
- b) Comprovação de inscrição em programa de Tarifa Social;
- c) Comprovação de ter sido beneficiário de programa de incentivo ao ensino superior (Prouni ou FIES) nos últimos 5 anos;
- d) 3 (três) últimos holerites dos membros da família;
- e) Extratos bancários dos três últimos meses dos membros da família, em caso de trabalhadores informais/sem carteira assinada.

Considera-se pessoa trans aquela/a que assim se declarar no momento da inscrição para o processo seletivo e tenha sua autodeclaração ratificada por Comissão Especial formada para este fim. Os/as candidatos/as poderão apresentar, para fins de comprovação, um dos itens abaixo:

a) vídeo com duração de até 1 minuto, com relato sobre sua identificação de gênero. O vídeo deve ser gravado na posição horizontal, em um lugar silencioso, fundo branco ou claro e com boa iluminação, sem cortes, filtros ou edição. O/a candidato/a deve estar centralizado/a, de forma que seja possível visualizar a parte superior do corpo, evitando o uso de adereços como chapéus, por exemplo. Deve dizer seu nome, CPF, a data e sua autodeclaração de gênero; por fim, mostrar seu documento de identificação com foto.

b) certidão de nascimento de inteiro teor (ou número de protocolo do processo administrativo para retificação) e/ou apresentação de documentos com nome social (carteira de nome social, carteira de identidade profissional, crachás, carteira de estudante, cartão do vale transporte, CNH, Cartão Nacional de Saúde, entre outros), ou outros meios de prova, vedados aqueles que impliquem patologização da identidade trans.

Nos casos em que houver dúvidas da Comissão Especial em relação às candidaturas de pessoas negras, indígenas ou trans, os/as candidatos/as serão convidados/as para entrevista online, conforme cronograma (item V deste edital).

A Comissão Especial ratificará somente as autodeclarações dos/as candidatos/as negros/as, indígenas e trans que forem selecionados/as no processo seletivo.

Serão concedidas também 04 (quatro) bolsas parciais de 50% de desconto:

- A) 02 para estagiários/as de pós-graduação da DPESP. A comprovação de que o/a candidato/a é estagiário/a na DPESP será feita pela EDEPE junto ao DRH.
- B) 02 para alunos/as monitores/as, que prestem apoio às atividades do curso.

Havendo mais interessados/as que bolsas disponíveis, a Coordenação fará a seleção de acordo com os seguintes critérios: análise de currículo acadêmico e profissional, vinculado à plataforma *Lattes* (atualizado no último mês), histórico escolar e, se necessário, entrevista pessoal.

O processo seletivo priorizará ao público que não detenha outro título de especialização e não esteja cursando outra pós-graduação, que tenha atuação profissional ou pesquisa na área cível, que tenha sido estagiário/a na DPESP, que tenha colaboração com movimentos sociais, integração em organização civil de defesa de direitos humanos, dentre outros.

As bolsas integrais para Defensores/as e Servidores/as e as bolsas parciais para estagiários/as da DPESP serão distribuídas pelos critérios de antiguidade e idade. O sorteio será realizado como critério de desempate, se o caso. As bolsas para Defensores/as e Servidores/as serão remanejadas entre as duas categorias em caso de vagas remanescentes.

Os/as bolsistas que desistirem do curso, a qualquer tempo, estarão impedidos/as de realizarem inscrição em cursos de pós-graduação da EDEPE pelo período de um ano.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÕES E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

As inscrições serão realizadas no período de **10/01/2024** a **21/01/2024**, mediante envio do formulário de inscrição online.

O/a candidato/a deverá apresentar cópia digitalizada dos seguintes documentos, no momento da inscrição:

- RG e CPF (podendo ser apresentada também CNH);
- Diploma de graduação ou do certificado de conclusão da graduação em Direito (frente e verso);
- Histórico escolar (graduação em Direito);
- Currículo Lattes atualizado no último mês;
- Comprovante de residência com CEP atualizado (emitido nos últimos 3 meses) em nome do/a candidato/a;
- Foto 3x4 recente.

No formulário de inscrição, o/a candidato/a deverá declarar cor/raça e gênero, bem como se concorre às vagas reservadas e se pleiteia bolsa de estudos. Os/as candidatos/as que concorrerem às vagas reservadas e bolsas de estudos deverão enviar documentação adicional, conforme item 3 do edital.

A falta de documentos implicará no indeferimento da inscrição do/a candidato/a.

A lista de candidatos/as selecionados/as será divulgada em ordem alfabética no site da EDEPE. A lista de suplentes será divulgada em ordem de seleção, constando até 30 suplentes por categoria de inscrição.

5. PERÍODO DE MATRÍCULAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

A matrícula será efetuada no período de **27/02/2024** a **29/02/2024**, mediante envio de e-mail de solicitação de matrícula ao endereço escola@defensoria.sp.def.br, juntamente ao comprovante do pagamento da matrícula, se aluno/a pagante.

A rematrícula será automaticamente renovada a cada módulo, desde que o/a aluno/a não tenha restrições de ordem financeira ou reprovação. Caso o/a aluno/a não queira renovar a matrícula, deve informar à Escola. Neste caso, receberá o certificado do módulo cursado a título de **Curso de Extensão**.

VIII. MENSALIDADE E NÚMERO MÍNIMO DE INSCRITOS

O investimento do curso compreenderá a taxa de matrícula no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 17 mensalidades também no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

A taxa de matrícula deverá ser paga após a publicação do resultado do processo seletivo, através de depósito ou boleto bancário a ser disponibilizado pela EDEPE via e-mail cadastrado pelo/a candidato/a no formulário de inscrição.

As demais mensalidades terão vencimento no dia 10 de cada mês.

Caso não seja atingido, a critério da Direção da EDEPE, o número mínimo de inscritos/as necessário para a viabilidade do curso, este não será implantado e eventuais valores pagos serão devolvidos aos/às interessados/as.

Em caso de desistência do curso, o/a aluno/a deverá requerer o cancelamento da matrícula por escrito à EDEPE, respondendo por todas as despesas e mensalidades pendentes até o referido pedido, ainda que não tenha frequentado às aulas.

IX. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em caso de desistência de matrícula dos/as candidatos/as selecionados, os/as suplentes serão convocados/as para preenchimento da vaga, devendo responder ao contato da Escola em até 1 dia útil.

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato pelo telefone (11) 31050919 ou pelo e-mail escola@defensoria.sp.def.br.

Anexo I – Programa do Curso

O Curso de Especialização em Direito Civil terá a carga horária de 450 horas (380 horas de aulas presenciais, 46 horas de aprendizagem ubíqua e 24 horas de orientação para o TCC), podendo ocorrer alterações em virtude de feriados não previstos e consequentes adequações no calendário de seminários/palestras, respeitando-se, todavia, o mínimo exigido legalmente. Será composto de 3 (três) módulos.

Módulo I - Introdução ao Direito Civil Constitucional, Parte geral e Obrigações (144h)

Objetivos específicos: introduzir a visão interdisciplinar sobre o direito civil, especialmente a partir da perspectiva constitucional, e estudar os temas da parte geral do Código Civil e de obrigações sob a ótica constitucional.

Ementa: O primeiro módulo do curso pretende introduzir a temática do direito civil constitucional pelo enfrentamento de questões relacionadas a superação do individualismo e solidarização do direito privado (1ª disciplina), além da socialização e eticidade nas relações jurídicas privadas (2ª disciplina). Nessas disciplinas, serão estudados temas de intersecção entre o Direito Civil e a atuação da Defensoria Pública pela superação da exclusão, informalidade e vulnerabilidade no direito privado, e questões práticas com estudo de casos concretos de atuação da Defensoria Pública. Pretende, ainda, abordar assuntos relacionados a (in)visibilidade dos direitos da personalidade das pessoas e grupos vulneráveis (3ª disciplina) e atos jurídicos e a interpretação realista da autonomia da vontade (4ª disciplina). Nessas disciplinas, serão estudados temas de direito da personalidade e vulnerabilidade, bem como a autonomia privada, além de questões práticas com estudo de casos concretos de atuação da Defensoria Pública.

Disciplinas

Aula inaugural - Humanismo, Direito e Defensoria Pública

1ª Disciplina - Do individualismo à solidarização do direito privado

2ª Disciplina - Socialização e eticidade nas relações jurídicas

3ª Disciplina - A (in)visibilidade dos direitos da personalidade das pessoas e grupos vulneráveis

4ª Disciplina - Os atos jurídicos e a interpretação realista da autonomia da vontade

5ª Disciplina - Contratos e distrato: o valor do tráfego jurídico na informalidade

Módulo II - Empresas, Reponsabilidade Civil, Famílias e Sucessões (136h)

Objetivos específicos: estudar a atividade empresarial informal, o instituto da responsabilidade civil, e o direito das famílias e das sucessões, todos em perspectiva constitucional.

Ementa: O segundo módulo do curso pretende abordar as figuras do empresário irregular, das sociedades de fato e da atividade comercial nas ruas (6ª disciplina). Nessas disciplinas, serão visitados assuntos relacionados aos reflexos da vulnerabilidade e da informalidade no trato contratual e empresarial, além de questões práticas com estudo de casos concretos de atuação da Defensoria Pública. Pretende, ainda, abordar assuntos relacionados a responsabilidade civil contratual (7ª disciplina) e extracontratual (8ª disciplina). Nessas disciplinas, serão estudados temas de superendividamento, inadimplemento das obrigações e novas tecnologias, bem como o perfil solidarista da responsabilidade civil contemporânea, além de questões práticas com estudo de casos concretos de atuação da Defensoria Pública. Pretende, por fim, aprofundar questões como a vulnerabilidade e (dis)funcionalidade no Direito das famílias (9ª disciplina), e a validade e os efeitos jurídicos das partilhas de fato e de direito no direito das sucessões (10ª disciplina). Nessas disciplinas, serão estudados temas que vão desde a realidade das mulheres nos núcleos familiares de baixa renda até a transmissão informal de acervos hereditários, além de questões práticas com estudo de casos concretos de atuação da Defensoria Pública.

Disciplinas

6ª Disciplina - Empresário irregular, sociedades de fato e atividade comercial nas ruas

7ª Disciplina - Responsabilidade civil contratual

8ª Disciplina - Responsabilidade civil extracontratual

9ª Disciplina - Vulnerabilidade e (dis)funcionalidade no Direito das famílias

10ª Disciplina - Direito das sucessões: validade e efeitos jurídicos das partilhas de fato e de direito

Módulo III - Coisas e Grupos Vulneráveis (146h)

Objetivos específicos: estudar os institutos da posse e da propriedade à luz da função social desses direitos; e estudar os pontos de intersecção e promover o diálogo constitucionalizado entre o direito privado e os direitos difusos e coletivos.

Ementa: O terceiro módulo do curso pretende tratar da releitura da posse à luz da função social (11ª disciplina) e da visão excludente dos direitos reais por meio do estudo dos meios de acesso à propriedade e outras titularidades de natureza real (12ª disciplina). Nessas disciplinas, serão estudados temas de posse, direito à moradia e à alimentação, e de acesso ao direito de propriedade, além de questões práticas com estudo de casos concretos de atuação da Defensoria Pública. Pretende, por fim, estudar a proteção dos vulneráveis no âmbito do direito privado (13ª disciplina). Nessas disciplinas, serão estudados os mecanismos de participação popular sob uma perspectiva do direito civil, bem como direitos fundamentais das crianças e adolescentes, direitos da pessoa com deficiência, direitos da pessoa idosa, proteção e defesa dos direitos das mulheres, direitos das pessoas LGBTQI+, raça e combate ao racismo estrutural, defesa das vidas e territórios quilombolas, pessoas em situação de rua e proteção da moradia nos cortiços, pobreza e vulnerabilidade ambiental e hipossuficiência e relações consumo, além de questões práticas com estudo de casos concretos de atuação da Defensoria Pública.

Disciplinas

11ª Disciplina - A releitura da posse à luz da função social

12ª Disciplina - Direitos reais e exclusão: a luta pelo acesso à propriedade e outras titularidades de natureza real

13ª Disciplina - Os grupos vulneráveis no direito privado e as legislações especiais

Aula final